



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº376/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2018.

O presente Projeto de Lei, de Aurélio Nomura, dispõe sobre a implantação de cantinas e outras formas de captação de bens e recursos para os centros educacionais unificados - CEUs do município de São Paulo.

De acordo com o projeto, a instalação de cantinas nos CEUs ampliaria o tempo de permanência da comunidade no equipamento e, conseqüentemente, proporcionaria maior aproveitamento das atividades nele oferecidas. Além disso, busca-se estimular parcerias com a iniciativa privada, facilitando doação de bens e recursos para manutenção, conservação, reforma e ampliação das instalações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório, atinge o interesse público e deve prosperar eis que visa ampliar a oferta de oportunidades juntos aos estabelecimentos de ensino em consideração, bem como também ampliar a autonomia administrativa dos mesmos na medida em que inclui uma receita permanente possibilitando maior flexibilidade principalmente no que diz respeito às execuções de aquisições ou contratação de serviços de pequena monta. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 17/06/2020.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

ELISEU GABRIEL

GILBERTO NASCIMENTO

JAIR TATTO

XEXÉU TRIPOLI

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2020, p. 58

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.